



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 520/2022

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Pereira, ocorrido no dia 11 de junho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Pereira, falecida em 11 de junho de 2022 aos 83 anos de idade. Sepultada às 10:00 Horas do dia 12 de junho; no Cemitério Parque dos Lirios.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Orlando Jacomassi, 47, Bairro Chácaras Pinheirinho, CEP: 13459-650.

Justificativa:

Era viúva de Manoel José Pereira, deixando o filho: Adilson.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. (João 11:25-26).

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de junho de 2022.

JESUS
-Vereador-